



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24-0326-003-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 075/2023

Pelo termo de rescisão unilateral, o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, o contrato nº 24-0326-003-PMA celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**;

Altamira/PA, 06 de setembro 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Sudam I – CEP:
68.371-286, Altamira/PA.